



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 54/2026

O vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE DETERMINE, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA MANTER O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM APENAS UM DOS LADOS DA RUA ESPIR RESGALA.**

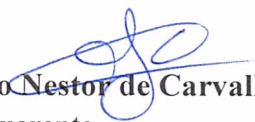
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo melhorar a fluidez e a segurança do trânsito na Rua Espir Resgala. O estacionamento em ambos os lados da via reduz significativamente o espaço para a circulação de veículos, dificultando o tráfego, especialmente em horários de maior movimento, além de comprometer a passagem de veículos de emergência e aumentar o risco de acidentes.

Dessa forma, a manutenção do estacionamento em apenas um dos lados da rua contribuirá para uma melhor organização do trânsito, proporcionando mais segurança e comodidade para motoristas, ciclistas e pedestres.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2026.


João Nestor de Carvalho
Requerente